



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Natal é uma celebração feita de maneira global, celebrando o nascimento de Jesus Cristo. Além de ser uma importante tradição religiosa, unindo valores como família, empatia, solidariedade e esperança, também é uma data alegre, onde as crianças aguardam o Papai Noel e seus presentes, em um momento de festa e diversão. Desde o ano de 1994, a Prefeitura de Erechim promove o Natal, com decoração das ruas e praças, personagens alusivos ao Natal e uma programação diversificada para agradar a todos. O Natal Erechim 2024 está sendo planejado para ocorrer durante o mês de dezembro.

Já a FRINAPE é a maior mostra empresarial da Região do Alto Uruguai. É um evento multissetorial que reúne indústria, comércio, serviços, agropecuária, tecnologia, entretenimento e grandes shows. A programação da feira também é composta pela Cidade da Cultura, que ocorre no Polo da Cultura e na Fenamate, trazendo atrações artísticas e culturais de diversos segmentos. Tal evento está programado para ocorrer em novembro.

A Secretaria de Cultura e Esporte integra a comissão da Cidade da Cultura, levando também atrações para dentro da Feira.



Com o intuito de valorizar músicos da região e dar oportunidades para os interessados em participar destes eventos, faz-se necessário abrir um credenciamento para a seleção de atrações musicais.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os músicos credenciados deverão ter experiência comprovada com atestado de capacidade técnica.

Poderão inscrever-se nas modalidades solo, dupla e trio ou banda.

As apresentações deverão ter a duração de 1 hora.

Poderão participar do credenciamento pessoas físicas e jurídicas. Em caso de inscrição de banda a partir de 4 integrantes, será obrigatória a inscrição por CNPJ.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a quantidade de 25 atrações musicais, divididas da seguinte maneira:

- 6 músicos solo
- 7 duplas
- 12 trios ou bandas

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O município de Erechim realizou em 2023 um credenciamento de músicos para o Natal, através da SD 1607/2023, quando foram credenciados 15 artistas.

Em 2022 ocorreu credenciamento similar, através da SD 2582/2022 que credenciou 10 músicos.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores a serem pagos terão por base os orçamentos anexos ao processo de credenciamento e considerando-se a previsão de 6 apresentações solo, 7 apresentações de duplas e 12 apresentações de trios/bandas, tem-se:

- Apresentações Solo: $6 \times 450,00 = \text{R\$ } 2.700,00$



- Apresentações Dupla: 7 x 850,00 = R\$ 5.950,00
 - Apresentações Trio/banda: 12 x 1.350,00 = R\$ 16.200,00
- Valor total estimado: R\$ 24.850,00.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que, como é necessário contratar diversos artistas de diferentes modalidades, a melhor solução é a abertura de um credenciamento. Assim, todos os interessados podem inscrever-se no mesmo edital.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço não é composto por itens divisíveis, visto que o serviço é um só. Assim, não aplica-se o parcelamento.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, busca-se incrementar a programação de ambos os eventos que, além de teatro, exposições, dança e outras expressões artísticas, terão artistas musicais para entreter o público. Também, com a contratação de músicos regionais, é feita a valorização de artistas locais.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências prévias ao contrato, por se tratar de serviço que será executado durante os eventos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Serão encaminhadas diversas outras contratações para o Natal, tanto na parte de estrutura e decoração, como na parte de recreação e atrações artísticas. Porém, como esta é a primeira contratação que está sendo encaminhada, não há números de Sds para serem informados aqui.



11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais previstos em decorrência deste serviço.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir de todas as explicações deste estudo, conclui-se que a contratação é viável, pois atende as necessidades levantadas para os eventos.


Andressa Carla Camilotto
Assessora I
Portaria 545/2021 de 18/02/2021